



IPMU
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Informativo – IPMU

Edição 5 – Maio de 2018



BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

APOSENTADORIAS

Carmen Sílvia Campos Gurgel

Elizabet Rodrigues Barreto

Lygia Maria de Piragininga Figueiredo Publisi

Pedrina de Azevedo Alcantara

Valdemar Rodrigues

Portaria 016/2018

Portaria 017/2018

Portaria 018/2018

Portaria 019/2018

Portaria 020/2018



IPMU

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

aconteceu...

Novos Aposentados





Programa de Promoção da Saúde e Qualidade de Vida no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

ATO NORMATIVO Nº 003 11 de Setembro de 2017

Dispõe sobre a instituição do Programa de Promoção da Saúde e Qualidade de Vida no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

FLÁVIO BELLARD GOMES, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso XV da Lei Municipal n.º 2.650, de 16 de Fevereiro de 2005,

CONSIDERANDO O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, como órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores Municipais, acompanha com especial interesse a saúde dos nossos segurados, pois temos a consciência que o servidor saudável vai exercer sua função plenamente, contribuir para a solidez do RPPS, para futuramente desfrutar de uma aposentadoria saudável e feliz;

CONSIDERANDO que o Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU é o Gestor do Regime Próprio de Previdência Social deste Município, e que os gestores possuem importância estratégica, no sentido de sensibilizar a promoção da saúde e qualidade de vida dos seguros;

CONSIDERANDO a necessidade de firmar o compromisso público e formal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU com relação ao desenvolvimento de ações para proporcionar aos segurados uma melhoria da qualidade de vida;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de altos padrões de conduta profissional na gestão do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do município de Ubatuba

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir o **Programa de Promoção da Saúde e Qualidade de Vida**, no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU.

Art. 2º- Os objetivos do programa são desenvolver ações com vistas à melhoria da qualidade de vida do servidor, além de ainda possibilitar a cada participante, pelo caráter do trabalho realizado, o desenvolvimento do espírito de equipe, estimulando o engajamento no planejamento e desenvolvimento das ações programadas, melhorar a saúde e qualidade de vida dos servidores, promover o bem-estar.

Art. 3º- O Programa de Promoção da Saúde e Qualidade de Vida do Servidor desenvolverá aspectos do bem-estar tais como:

- Saúde e Segurança no Trabalho

Rua Paraná nº 408 - Centro - Ubatuba - São Paulo - CEP: 11680-000
Fone: (12) 3833 3044/ 3833 4842/ 3832 2235 - www.ipmu.com.br - email: financeipmu@uol.com.br



IPMU

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

- ✚ Nutrição
- ✚ Combate ao Alcoolismo, Tabagismo e Uso de Entorpecentes
- ✚ Relações Harmoniosas no Trabalho
- ✚ Prática de Exercícios Físicos
- ✚ Artes e Cultura
- ✚ Troca de Experiências
- ✚ Outros assuntos podem ser desenvolvidos, de acordo com a evolução do programa e necessidades dos servidores.

Art. 4º- A coordenação do Programa de Promoção da Saúde e Qualidade de Vida do Servidor no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, caberá a Diretoria Executiva, sem prejuízos das atividades inerentes aos seus cargos.

Art. 5º- Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

IPMU - Ubatuba, 11 de Setembro de 2017.

Flávio Bellard Gomes
Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba



IPMU

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Evento realizado no dia do pagamento de maio/2018 dos aposentados e pensionistas





IPMU

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba





IPMU

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba



FALE CONOSCO

**EM CASO DE DÚVIDA, SUGESTÃO, DENÚNCIA, RECLAMAÇÃO OU ELOGIO, ENTRE EM CONTATO COM O IPMU PELOS
CANAIS DE COMUNICAÇÃO:**

E-MAIL: financaipmu@uol.com.br / SITE: WWW.IPMU.COM.BR

PESSOALMENTE NA SEDE DO IPMU

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba/SP CEP 11680-000 Tels.: (12)3833-3044 3833-4842 3832-2235

Horário de Atendimento: 8h às 12h e 14h às 17h